

## Participation in the workshop "Energy efficiency in enterprises and energy costs reduction"

On the 10<sup>th</sup> of November 2011, in Alter do Chão, Quercus participated in the workshop "Energy efficiency in enterprises and energy costs reduction", organized by AREANATejo under the ZeroCO2Climate Caravan that traveled throughout Europe: Portugal, Spain, Italy and Greece.

The Come On Labels project was presented to the 30 participants. The workshop wastargeted to schools, municipalities, administrators and local entrepreneurs with the goal o reach entrepreneurs and start a virtuous energy policy in enterprises and other work places, but also to understand in which way municipalities, region or state can help the rational use of energy.

#### **AGENDA**





#### Workshop "Eficiência Energética nas Empresas e Redução da Factura Energética"

10 de Novembro de 2011 | Auditório do Castelo de Alter do Chão

PROGRAMA PRELIMINAR (Oradores sujeitos a confirmação)

#### Painel 1 Moderação: ADRAL

15h00 - Boas-vindas | Abertura

15h15 – Incentivos para a eficiência energética a nível empresarial

15h35 - Caso de Estudo: Projecto Come On Labels (EIE)

QUERCUS

15h55 – Projecto EFINERG - Eficiência Energética nas PME AEP

16h15 - Coffe-Break

#### Painel 2

#### Moderação: ADRAL

16h40 - Caso de Estudo: Redução da Factura Energética na VALNOR

17h00 - Caso de Estudo: Redução da Factura Energética na DELTA

17h20 – Caso de Estudo: Redução da Factura Energética na EVERTIS **EVERTIS** 

17h40 – Debate

18h15 - Encerramento



Cofinanced by the European Regional Development Fund - MED Programme









## "Eficiência Energética nas Empresas e Redução da Factura Energética"

Alter do Chão, 10 de Novembro de 2011



## Quercus

Associação Nacional de Conservação da Natureza

#### PROJECTO ECOCASA

- □ Início em 2004
- □ 71.000 visitas /ano
- Acções de sensibilização em escolas
   (41 sessões, 1900 alunos, 130 professores)
- □ Participação e organização de seminários
- □ Novos projectos / Áreas de actuação
- Sítio
  - Energia
  - · Simulações de consumo e poupança
  - Construção sustentável
  - Água
  - Mobilidade
  - Consumo sustentável

EcoFamílias Energia

EcoFamílias Água

**EcoCafés** 

Famílias Oeiras Ecológicas

Topten

**Ecobrigadas** 

Come On Labels

**EcoSave** 

Alterações Climáticas

Eficiência Energética

Veículos Menos Poluentes

Biocombustíveis

Ruído









# Common appliance policy – All for one, One for all – Energy Labels

www.come-on-labels.eu







## **A**PRESENTAÇÃO DO PROJECTO

#### **OBJECTIVOS**

- Apoiar a implementação do novo sistema de rotulagem energética
- Divulgar as boas práticas ocorridas a nível internacional
- Aumentar a visibilidade e credibilidade dada à etiqueta energética europeia

#### ÁREAS DE ACTUAÇÃO

- Garantir a informação correcta nas etiquetas energéticas
- Garantir a correcta aposição da etiqueta energética nos aparelhos presentes nas lojas
- Organizar actividades de sensibilização juntos dos consumidores

#### Duração

Dezembro 2010 - Maio 2013





#### **A**PRESENTAÇÃO DO PROJECTO

#### ÁREAS DE TRABALHO

- Legislação
- Ensaios laboratoriais de aparelhos
- Conformidade dos retalhistas
- Divulgação
- Substituição de aparelhos energeticamente menos eficientes
- Recomendações finais

#### Público Alvo

- Instituições públicas
- Fornecedores (fabricantes e importadores)
- Distribuidores
- Consumidores
- Organizações não governamentais



### **L**EGISLAÇÃO EUROPEIA

**Directiva-Quadro 92/75/CEE, de 22 de Setembro de 1992**, relativa à indicação do consumo de energia dos aparelhos domésticos por meio de rotulagem e outras indicações uniformes relativas aos produtos:

- <u>âmbito limitado</u> aos aparelhos domésticos
- fornece uma base legislativa para a introdução de outras directivas que exijam a rotulagem e os níveis de desempenho de determinados tipos de aparelhos domésticos
- revogada com efeitos a partir de 21 de Julho de 2011





### **L**EGISLAÇÃO EUROPEIA

<u>Nova</u> **Directiva-Quadro 2010/30/UE, de 19 de Maio de 2010**, relativa à indicação do consumo de energia e de outros recursos por parte dos produtos relacionados com a energia, por meio de rotulagem e outras indicações uniformes relativas aos produtos:

- <u>âmbito de aplicação alargado aos produtos relacionados com a energia</u> que têm um significativo impacto directo ou indirecto no consumo de energia durante a sua utilização ⇒ <u>maior variedade</u> de produtos do sector comercial e industrial
- sinergia com a Directiva 2009/125/CE, de 21 de Outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de concepção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia
- base legislativa para a publicação dos actos delegados específicos onde são definidos: métodos de cálculo do índice de eficiência energética, especificações relativas à documentação técnica e ao formato e conteúdo da etiqueta, informações a dar quando o utilizador final não pode ver o produto exposto, normas e métodos de ensaios e os procedimentos de verificação para efeitos de vigilância de mercado

**Decreto-Lei N.º 63/2011**, de 9 de Maio, que estabelece as medidas de informação a prestar ao utilizador final de produtos com impacto no consumo energético



## DIRECTIVA-QUADRO 2010/30/UE

#### Não se aplica a:

- produtos em segunda mão;
- qualquer meio de transporte de pessoas ou de mercadorias;
- chapas de características ou seu equivalente afixadas nos produtos por razões de segurança.

#### Requisitos de informação:

- para os produtos colocados directa ou indirectamente à venda, em locação ou em locação com opção de compra ou em exposição tem que ser disponibilizada aos utilizadores finais informação relativa ao consumo de energia eléctrica, ou outras formas de energia, bem como de outros recursos essenciais utilizados durante a utilização e outras informações suplementares, através de uma ficha e de uma etiqueta, tal como definidos no regulamento delegado respectivo;
- qualquer publicidade que divulgue informações sobre ou preço ou relacionadas com a energia têm que incluir a referência à classe de eficiência energética do produto;
- o mesmo se aplica a toda a literatura técnica promocional;
- no caso de produtos encastrados ou instalados, a informação só terá que ser fornecida caso o acto delegado aplicável assim o exigir.

www.come-on-labels.eu





## DIRECTIVA-QUADRO 2010/30/UE

Responsabilidades dos fornecedores (fabricante ou seu representante autorizado na União ou o importador ou até qualquer pessoa singular ou colectiva que coloca o produto no mercado ou o coloca em serviço na União Europeia)

- fornecer uma etiqueta e uma ficha, nos termos da respectiva legislação;
- fornecer documentação técnica suficiente que permita avaliar a exactidão das informações constantes na etiqueta e ficha (descrita no artigo 5.º da Directiva);
- facultar às autoridades de fiscalização do mercado as informações do ponto anterior, por um período de 5 anos após o fabrico do último produto do modelo em questão;
- entregar gratuitamente aos distribuidores as etiquetas necessárias e também uma ficha de informação com cada produto;
- incluir uma ficha de informação em todas as brochuras relativas ao produto ou noutra literatura fornecida;
- exactidão das informações constantes das etiquetas e fichas



## DIRECTIVA-QUADRO 2010/30/UE

Responsabilidades dos distribuidores (retalhista ou outra pessoa que venda, alugue, ofereça para locação com opção de compra ou exponha produtos destinados ao utilizador final)

- apor correctamente as etiquetas nos aparelhos em exposição, de forma visível e legível, como definido no acto delegado respectivo;
- disponibilizar aos utilizadores finais a ficha incluída na brochura relativa ao produto ou noutra documentação que o acompanhe





### **A**PARELHOS DOMÉSTICOS COM ETIQUETA ENERGÉTICA

Frigoríficos, congeladores e respectivas combinações







Aparelhos de ar condicionado



Máquinas de lavar louça





Fornos

Máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e respectivas combinações





#### O QUE MUDA COM A NOVA ETIQUETA

- Novas classes (A+, A++ e A+++) que implicam a remoção das classes mais baixas, a partir de G
- Televisores pela primeira vez rotulados
- Nova metodologia de cálculo para determinar o índice de eficiência energética das máquinas de lavar roupa e de louça
- Novas informações (consumo anual de água das máquinas de lavar; estas deixam de ter a classe de eficiência energética de lavagem porque obrigatoriamente têm que ser de classe A)
- Linguagem neutra (através de pictogramas)
- Etiqueta completa e única (substitui a combinação "base da etiqueta" na língua nacional e a "faixa estreita" em linguagem neutra com as informações do modelo
- Inclusão das vendas através da internet
- Indicação da classe de eficiência energética na publicidade, sempre que for referido o preço ou a energia

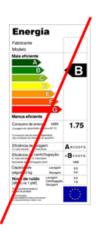


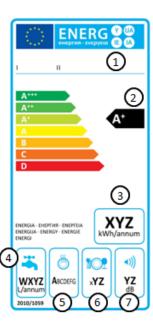




#### **M**ÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA

Regulamento Delegado (UE) N.º1059/2010 da Comissão, de 28 de Setembro de 2010



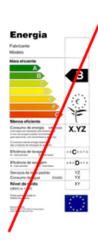


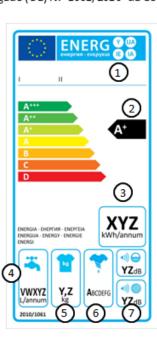
- Nome do fornecedor ou marca comercial e identificação do modelo
- 2 Classe de eficiência energética
- 3 Consumo de energia anual, em kWh/ano
- 4 Consumo de água anual, em litros/ano
- (5) Classe de eficiência de secagem
- (6) Capacidade nominal, em serviços de louça-padrão
- Emissão de ruído aéreo, expressa em dB(A) re 1 pW



### **M**ÁQUINAS DE LAVAR ROUPA

Regulamento Delegado (UE) N.º1061/2010 da Comissão, de 28 de Setembro de 2010





- Nome do fornecedor ou marca comercial e identificação do modelo
- Classe de eficiência energética
- 3 Consumo de energia anual, em kWh/ano
- 4 Consumo de água anual, em litros/ano
- (5) Capacidade nominal, em quilogramas, do programa de lavagem de algodão a 60°C ou a 40°C, ambos em plena carga, conforme a que for menor
- 6 Classe de eficiência de secagem
- Emissão de ruído aéreo, expressa em dB(A) re 1 pW, durante as fases de lavagem e centrifugação do programa de lavagem normal de algodão a 60°C em plena carga

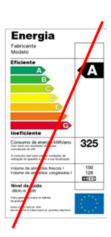


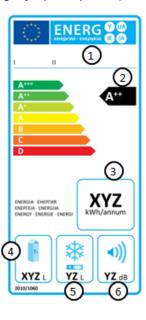


### **A**PARELHOS DE REFRIGERAÇÃO

Regulamento Delegado (UE) N.º1060/2010 da Comissão, de 28 de Setembro de 2010

Aparelhos de refrigeração por compressão (normalmente presentes nas habitações)





- Nome do fornecedor ou marca comercial e identificação do modelo
- Classe de eficiência energética
- 3 Consumo de energia anual, em kWh/ano
- (4) Soma dos volumes úteis de todos os compartimentos sem estrelas (temperatura de funcionamento > -6 °C)
- Soma dos volumes úteis de todos os compartimentos de armazenagem de alimentos congelados (temperatura de funcionamento < -6 °C) e número de estrelas do compartimento de congelação maior. Caso este não exista o fornecedor deve indicar "- L", em vez do valor e deixar em branco o campo destinado às estrelas
- O nível de emissões de ruído, expresso em dB(A) re 1 pW

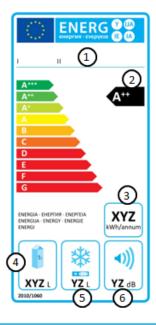
## Come On Labels

### **A**PARELHOS DE REFRIGERAÇÃO

Regulamento Delegado (UE) N.º1060/2010 da Comissão, de 28 de Setembro de 2010

Aparelhos de refrigeração por absorção

Aparelhos de de armazenagem de vinhos



- Nome do fornecedor ou marca comercial e identificação do modelo
- Classe de eficiência energética
- 3 Consumo de energia anual, em kWh/ano
- Soma dos volumes úteis de todos os compartimentos sem estrelas (temperatura de funcionamento > -6 °C)
- (5) Soma dos volumes úteis de todos os compartimentos de armazenagem de alimentos congelados (temperatura de funcionamento < -6 °C) e número de estrelas do compartimento de congelação maior. Caso este não exista o fornecedor deve indicar "- L", em vez do valor e deixar em branco o campo destinado às estrelas
- O nível de emissões de ruído, expresso em dB(A) re 1 pW
- (7) Capacidade nominal, expressa em número de garrafas de vinho normais

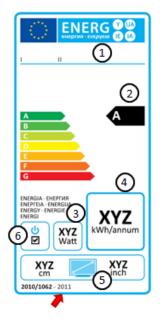




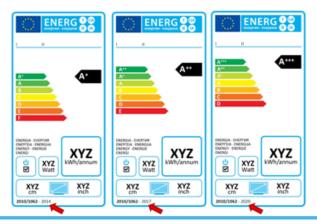


#### **TELEVISORES**

Regulamento Delegado (UE) n.º1062/2010 da Comissão, de 28 de Setembro de 2010



- Nome do fornecedor ou marca comercial e identificação do modelo
- Classe de eficiência energética
- 3 Consumo, em termos de potência, em estado activo, em watts
- 4 Consumo de energia anual em estado activo, em kWh/ano
- 5 Diagonal visível do ecrã, em polegadas e centímetros
- A preencher caso exista um interruptor facilmente visível, que ponha o televisor num estado de consumo inferior a 0,01 W quando colocado em estado de desactivação





### CALENDÁRIO DA NOVA ETIQUETA









		7			AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN
2010	Entrada em vigor	20 de Dezembro	20 de Dezembro	20 de Dezembro	20 de Dezembro
2011	Obrigatoriedade da nova etiqueta, ficha de produto e documentação técnica	20 de Dezembro	20 de Dezembro	30 de Novembro	30 de Novembro
2012	Obrigatoriedade das regras para publicidade e material técnico promocional	20 de Abril	20 de Abril	30 de Março	30 de Março
2014	Classes de eficiência energética: A+, A, B, C, D, E, F (ou A++, A+, A, B, C, D, E se os produtores considerarem apropriados)	-	-	-	1 de Janeiro
2017	Classes de eficiência energética: A++, A+, A, B, C, D, E (ou A+++, A++, A+, A, B, C, D se os produtores considerarem apropriados)	-	-	-	1 de Janeiro
2020	Classes de eficiência energética: A+++, A++, A+, A, B, C, D	-	-	-	1 de Janeiro





## Come On Labels APOSIÇÃO CORRECTA DAS ETIQUETAS NOS APARELHOS

Máquinas de lavar roupa		
Máquinas de lavar louça	Parte externa de cada aparelho, à frente ou em cima, de forma claramente visível	
Aparelhos de refrigeração		
Televisores	Parte da frente de cada aparelho, de forma claramente visível	



### **L**EGISLAÇÃO EUROPEIA

- ■Directiva 2002/40/CE da Comissão (rotulagem energética dos fornos eléctricos para uso doméstico) [Jornal Oficial nº L 128 de 15/05/2002]
- Directiva 2002/31/CE da Comissão (rotulagem energética dos aparelhos domésticos de ar condicionado) [Jornal Oficial nº L 86 de 03/04/2002]
- ■Directiva 98/11/CE da Comissão (rotulagem energética das lâmpadas eléctricas para uso doméstico) [Jornal Oficial nº L 71 de 10/03/1998]
- Directiva 96/60/CE da Comissão (rotulagem energética das máquinas combinadas de lavar e secar roupa para uso doméstico) [Jornal Oficial nº L 266 de 18/10/1996]
- ■Directiva 95/13/CE da Comissão (rotulagem energética de secadores de roupa eléctricos para uso doméstico) [Jornal Oficial nº L 136 de 21/06/1995]

www.come-on-labels.eu





### **C**ONCEPÇÃO ECOLÓGICA

Regulamento (CE) N.º 642/2009, de 22 de Julho de 2009 (TV)

Requisitos: 7 Janeiro 2010 + 20 Agosto 2010 + 20 Agosto 2011 + 1 Abril 2012



Regulamento (CE) N.º 643/2009, de 22 de Julho de 2009 (frio)

- Requisitos genéricos: 1 Julho 2010 + 1 Julho 2013
- Requisitos específicos: 1 Julho 2010 +1 Julho 2012 +1 Julho 2014/2015



Regulamento (UE) N.º1015/2010, de 10 de Novembro de 2010 (MLR)

- Requisitos genéricos: 1 Junho 2012 + 1 Dezembro 2012 + 1 Dezembro 2013
- Requisitos específicos: 1 Dezembro 2013



Regulamento (UE) N.º1016/2010, de 10 de Novembro de 2010 (MLL)

- Requisitos genéricos: 1 Junho 2012 + 1 Dezembro 2012
- Requisitos específicos: 1 Dezembro 2013 + 1 Dezembro 2016





#### **RESULTADOS PREVISTOS DO PROJECTO**

#### Estimativa da poupança energética anual em Portugal

Consumo total de energia eléctrica do sector doméstico em 2007 (GWh)	Consumo estimado dos electrodomésticos (20%) (GWh)	Presença de electrodomésticos com etiqueta energética (70%) (GWh)	Estimativa de poupança pela rotulagem (GWh)
13 863,0	2 722,6	1 940,8	81,5

#### Correspondendo a:

- ⇒ 17.523 tep/ano de energia eléctrica primária
- ⇒ 7.009 tep/ano de energia eléctrica final
- ⇒ 8.150.000 €/ano

Poupança energética total do projecto (todos os países participantes): 3 000 GWh/ano

www.come-on-labels.eu



WWW.COMP	Come On Labels	PARCEIROS DO PROJECTO
l≡	Áustria Bélgica	Austrian Energy Agency Brussels Energy Agency
8	Croácia	Elma Kurtalh Ltd
	Rep. Checa Alemanha	Öko-Institu e. V. Institute for Applied Ecology
*	Reino Unido Grécia	Severn Wye Energy Agency  Center for Renewable Energy Sources and Saving
	Itália	Italian National Agency for New Tecnologies, Energy and the Sustainable Economic Development (ENEA)
۰	Lituânia Malta	Ekodoma Projects in Motion, Ltd
	Polónia	The Polish National Energy Conservation Agency
•	Portugal Espanha	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza ESCAN, S.A.
		www.come-on-labels.eu comeonlabels@quercusancn.pt
F INT	ELLIGENT EN	E R G Y

#### **PHOTOS**



